

2014, subdelego no Diretor-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos a competência para:

1 — Praticar todos os atos subsequentes à decisão de contratar e de escolha do procedimento, de aprovação das peças procedimentais e de nomeação do júri do procedimento, no âmbito do concurso limitado por prévia qualificação relativo a aquisição de serviços para desenvolvimento/manutenção aplicacional e administração de sistemas/bases de dados da DGRM.

2 — O presente despacho produz os seus efeitos à data da sua assinatura, ficando ratificados todos os atos entretanto praticados pelo Diretor-Geral, desde 17 de agosto de 2015, que se incluam no âmbito da presente subdelegação de competências.

14 de setembro de 2015. — O Secretário de Estado do Mar, *Manuel Pinto de Abreu*.

208944956

## Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I. P.

### Aviso n.º 10793/2015

#### Processo Disciplinar n.º 2/2015 — Notificação para prestar declarações na qualidade de Arguido no âmbito de Procedimento Disciplinar

Nos termos do disposto no artigo 212.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, diploma que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas — LTFP, não sendo possível a notificação pessoal por ausência do arguido do serviço e tendo-se frustrado a notificação por carta registada com aviso de receção remetida para a sua morada, fica por este meio notificado José Manuel Ferreira Oliveira, detentor da categoria de estagiário de investigação, da carreira de investigação científica, do mapa de pessoal do Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I. P., com última morada conhecida na Praceta Manuel Nunes André, N.º 5-4.º-Dtº, 2735-130, Cacém, que lhe foi instaurado procedimento disciplinar, autuado sob o n.º 2/2015, por violação dos deveres de assiduidade e de pontualidade, previstos nas alíneas i) e j) do n.º 2 do artigo 73.º da LTFP.

Mais fica notificado que, por despacho do Mestre Rui Dias Fernandes, Vogal do Conselho Diretivo, foi a Dra. Marina Rana, Chefe da Divisão de Recursos Humanos, nomeada Instrutora do referido processo disciplinar e que, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 212.º da LTFP, deverá comparecer pessoalmente na Sede do IPMA, 5.º andar, sala 5.10, no próximo dia 06/10/2015, pelas 10:00 horas, a fim de ser ouvido na qualidade de arguido.

14 de setembro de 2015. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Jorge Miguel Miranda*.

208947612

### Despacho (extrato) n.º 10589/2015

Por despacho do Vogal do Conselho Diretivo, Mestre Rui Dias Fernandes, datado de 28 de agosto de 2015 foi autorizada a licença parental complementar alargada, sucedida de licença para assistência a filho, ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2015, de 20 de junho, e dos artigos 33.º a 65.º previstos no Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, na sua atual redação conferida pela Lei n.º 55/2014, de 25 de agosto, a Patrícia Alexandra Nunes Miranda Marques, técnica superior do mapa de pessoal do Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I. P., com início em 01/09/2015 e termo em 31/08/2016.

15 de setembro de 2015. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Jorge Miguel Miranda*.

208947531

## MINISTÉRIO DA SAÚDE

### Administração Central do Sistema de Saúde, I. P.

#### Aviso n.º 10794/2015

Faz-se público que, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 20.º da Portaria n.º 217/2011, de 31 de maio, foi, por deliberação

do Conselho Diretivo da Administração Central do Sistema de Saúde, IP de 03-09-2015, homologada a lista de classificação final dos candidatos do Júri Único, da especialidade médica de Cirurgia Maxilo-Facial, no âmbito do procedimento concursal nacional de habilitação ao grau de consultor da carreira médica, aberto pelo aviso n.º 9295-A/2012, publicado no *Diário da República* n.º 130 (2.ª série), de 6 de julho:

#### Júri único de Cirurgia Maxilo-facial (ARS LVT e Norte)

José Manuel Almeida Pinto Bilhoto — *Aprovado*  
 José Manuel Barreto Duarte Esteves — *Aprovado*  
 Lígia Maria Castelhanos Coelho — *Aprovado*  
 Luís Manuel Soares Nunes da Silva — *Aprovado*  
 Miguel Ângelo Vilares Rocha Silva — *Aprovado*  
 Nuno Alexandre Maia Barbosa — *Aprovado*  
 Rui Miguel Balhau Mendes — *Aprovado*  
 Rui Miguel Pinto Patarelo — *Aprovado*  
 Sérgio Vaz Fernandes Adriano Sousa — *Aprovado*

14 de setembro de 2015. — A Diretora do Departamento de Gestão e Administração Geral, *Manuela Carvalho*.

208947694

### Administração Regional de Saúde do Centro, I. P.

#### Aviso n.º 10795/2015

Após homologação por deliberação de 9 de setembro de 2015 do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., torna-se pública a lista de classificação final dos candidatos ao procedimento simplificado para preenchimento de oito postos de trabalho na categoria de Assistente de Medicina Interna da Carreira Especial Médica, aberto pelo Aviso n.º 1572-B/2015, Referência B8, publicado no *Diário da República*, parte C, 2.ª série, n.º 28, de 10 de fevereiro de 2015:

- 1.º Daniela Maria Martins Mendes: 18,43 valores
- 2.º Paula Ferreira Manuel: 18,03 valores
- 3.º Filipe Gonçalo Leitão Marques Vilão: 17,98 valores
- 4.º Ana Rita Ferreira Alves: 17,70 valores
- 5.º Ana Rita Santos Ramalho Fernandes: 17,53 valores
- 6.º João Rui Caiano Gil: 17,49 valores
- 7.º Luís Filipe Linhares dos Santos: 16,90 valores
- 8.º Carla Patrícia Faria Dias: 16,70 valores
- 9.º Sandrina Godinho Machado: 16,61 valores

10 de setembro de 2015. — O Presidente do Conselho Diretivo da ARSC, I. P., *José Manuel Azenha Tereso*.

208948203

### Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P.

#### Aviso n.º 10796/2015

No seguimento do procedimento simplificado de recrutamento de pessoal médico, da carreira médica hospitalar, com a especialidade de otorrinolaringologia que concluíram o respetivo internato médico na 1.ª época de 2015, para preenchimento de um posto de trabalho na categoria de assistente, do mapa de pessoal da Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, E. P. E., visando o exercício de funções em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, e conforme aviso n.º 7117/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 123, de 26 de junho de 2015, torna-se público que o procedimento cessou por inexistência de candidaturas.

8 de setembro de 2015. — A Vogal do Conselho Diretivo, *Paula Alexandra Ângelo Ribeiro Marques*.

208936134

#### Aviso n.º 10797/2015

Findo o prazo de recrutamento de pessoal médico, com a especialidade de imunoalergologia, que concluiu o respetivo internato médico

na 2.ª época de 2014, cujo aviso de abertura foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 28, de 10 de fevereiro de 2015, aviso n.º 1572-B/2015, torna-se pública a lista de classificação final, homologada em 09/09/2015, pelo Presidente do Conselho Diretivo, da ARS Alentejo:

#### Lista de Classificação Final

1 — Jorge Emanuel Carvalho da Costa Viana — 17, 56 valores

Após a publicação do presente aviso no *Diário da República*, a mencionada lista é afixada na sede da Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P., sita no Largo do Paraíso, 1, em Évora, e publicitada na página eletrónica deste Instituto, em [www.arsalentejo.min-saude.pt](http://www.arsalentejo.min-saude.pt).

Da homologação da lista de classificação final pode ser interposto recurso nos termos do Código do Procedimento Administrativo, devendo o mesmo ser apresentado ao Sr. Presidente do Conselho Diretivo da ARS do Alentejo, I. P.

14 de setembro de 2015. — A Vogal do Conselho Diretivo, *Paula Alexandra Ângelo Ribeiro Marques*.

208948106

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

### Gabinete do Ministro

#### Despacho n.º 10590/2015

A Lei n.º 47/2006, de 28 de agosto, que define o regime de avaliação, certificação e adoção dos manuais escolares dos ensinos básico e secundário, bem como os princípios e objetivos a que deve obedecer o apoio socioeducativo relativamente à aquisição e empréstimo dos mesmos, definiu como linhas de atuação do Estado, entre outras, a promoção da estabilidade dos programas de estudos e dos instrumentos didáticos correspondentes, tendo em vista desenvolver os padrões de qualidade e assegurar a estabilidade no sistema educativo.

Para o efeito, a lei alargou os períodos de vigência da adoção dos manuais escolares, o que, além de contribuir para a estabilidade da organização pedagógica nas escolas, visa facultar às famílias, através da possibilidade de reutilização, uma redução dos encargos que suportam com a sua aquisição.

O Decreto-Lei n.º 5/2014, de 14 de janeiro, que regula o regime de avaliação, certificação e adoção dos manuais escolares dos ensinos básico e secundário determina que os prazos do procedimento de avaliação e certificação dos manuais escolares devem iniciar-se e ter a sua conclusão em datas a determinar por despacho do membro do Governo responsável pela área da educação, após audição prévia dos editores.

O Despacho n.º 11421/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 175, de 11 de setembro, alterado pelo Despacho n.º 15717/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 251, de 30 de dezembro de 2014, definiu e estabilizou o calendário de adoções de manuais escolares e introduziu e permitiu concretizar, pela primeira vez, a avaliação e certificação de manuais do ensino secundário, com efeitos já para o ano escolar de 2015-2016, que estava prevista desde 2008.

Tendo em conta que o processo de avaliação e certificação de manuais escolares é fundamental para garantir a qualidade científica, pedagógica e didática dos manuais escolares, que devem estar em conformidade com os programas e as metas curriculares das disciplinas, importa agora determinar os prazos do procedimento de avaliação e certificação dos manuais escolares bem como definir as disciplinas e respetivos anos de escolaridade dos manuais escolares que serão objeto do processo de avaliação e certificação durante o ano escolar de 2015-2016, de entre os que serão adotados, conforme o calendário estabelecido pelo Despacho

n.º 11421/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 175, de 11 de setembro, na sua redação atual, para o ano escolar de 2016-2017.

Foram ouvidas as entidades representativas dos editores e livreiros.

Assim, ao abrigo do estabelecido nos artigos 9.º, 11.º a 13.º e 36.º da Lei n.º 47/2006, de 28 de agosto, e dos artigos 11.º a 13.º e 16.º do Decreto-Lei n.º 5/2014, de 14 de janeiro, determino o seguinte:

1 — Os manuais escolares a avaliar no regime de avaliação prévia à sua adoção, a ter lugar no ano letivo de 2015-2016, com efeitos em 2016-2017, são os que correspondem às disciplinas e anos de escolaridade que constam do Anexo I ao presente despacho, que dele faz parte integrante.

2 — No ano letivo de 2015-2016, com efeitos em 2016-2017, os procedimentos de avaliação e certificação dos manuais escolares, a avaliar no regime de avaliação prévia à sua adoção, terão a sua conclusão:

2.1 — Até 28 de fevereiro de 2016, no que respeita aos manuais escolares das disciplinas de Matemática e de Português dos 1.º e 5.º anos de escolaridade;

2.2 — Até 7 de março de 2016, no que respeita aos manuais escolares das disciplinas de Física e Química A, Matemática A e Português do 11.º ano de escolaridade dos cursos científico-humanísticos do ensino secundário.

3 — O disposto no presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

14 de setembro de 2015. — O Ministro da Educação e Ciência, *Nuno Paulo de Sousa Arrobas Crato*.

#### ANEXO I

(a que se refere o n.º 1)

#### Avaliação e certificação de manuais escolares novos, prévia à sua adoção

Ano de escolaridade	Disciplina
1.º	Matemática. Português.
5.º	Matemática. Português.
11.º	Física e Química A. Matemática A. Português.

208947094

#### Direção-Geral da Administração Escolar

#### Despacho n.º 10591/2015

Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 345/89, de 11 de outubro, pelo Decreto-Lei n.º 15-A/99, de 19 de janeiro e pelo Decreto-Lei n.º 127/2000, de 6 de julho, publica-se a classificação profissional atribuída, por meu despacho, no uso das competências próprias previstas naqueles diplomas, à professora a seguir indicada, que concluiu a 4.ª edição do Curso de Profissionalização em Serviço, com aproveitamento, na Universidade Aberta, nos termos do Despacho n.º 17019/2011, de 12 de dezembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 242, de 20 de dezembro de 2011.

A classificação profissional produz efeitos a partir de 1 de setembro de 2014.

Nome	Grupo de Recrutamento/Disciplina curricular do ensino vocacional da Música	Classificação profissional (valores)
Gertrudes Moreno Guerreiro . . . . .	200 — Português e Estudos Sociais/História . . . . .	13,5

8 de janeiro de 2015. — A Diretora-Geral da Administração Escolar, *Maria Luísa Gaspar Pranto Lopes de Oliveira*.

208946049